



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600064-24.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600064-24.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.489

(24/03/2025)

*Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 21ª Zona Eleitoral, com sede em União dos Palmares, por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei n.º 4.737/1965 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! n.º [0001972-27.2025.6.02.8000](#), instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal de exercício jurisdicional do Excelentíssimo Senhor Dr. Lisandro Suassuna de Oliveira, junto à 21ª Zona Eleitoral (União dos Palmares-AL), chegará a termo final no dia 17 de abril de 2025, conforme noticiam os autos eletrônicos mencionado acima;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional,

verifica-se que, dentre os Juízes de Direito da Comarca de União dos Palmares, deve ser indicado para a titularidade da 21ª Zona Eleitoral o Excelentíssimo Senhor Dr. *Douglas Beckhauser de Freitas*,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Douglas Beckhauser de Freitas, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 21ª Zona, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o art. 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2025.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente